



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024 - Edição nº 1050

### **SUMÁRIO**

- ERRATA - Art. 1º do Decreto nº 532, de 22 de fevereiro de 2024.
- DECRETO Nº 546/2024: "Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Potiraguá e dá Outras Providências."
- PORTARIA/SME Nº 05/2024: "Dispõe sobre a readaptação da servidora LUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA, e dá outras providências."
- PORTARIA/SME Nº 06/2024: "Dispõe sobre a readaptação da servidora MICHELINE BRIGE SALES BATISTA, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.potiragua.ba.gov.br](http://www.potiragua.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8F43E31E05-F3F5DB18DF-2BE9F94EB2-FB9503D1D4

## **ERRATA:**

O Art. 1º do Decreto nº 532, de 22 de fevereiro de 2024, passa a vigorar acrescido da Carga Horária de 40h(quarenta horas) semanais exercida pela servidora nomeada.

## **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) sr.(a) **ROSILANE SILVA DE JESUS LACERDA**, para exercer as funções gratificadas de Vice-diretor(a) da Escola Infantil Jardelina Pereira de Lisboa, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

## **LEIA-SE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) sr.(a) **ROSILANE SILVA DE JESUS LACERDA**, para exercer as funções gratificadas de Vice-diretor(a) da Escola Infantil Jardelina Pereira de Lisboa, **com carga horária de 40h(quarenta horas) semanais**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 546 DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

**“Nomeia Secretário Municipal de  
Agricultura e Abastecimento do  
Município de Potiraguá e dá Outras  
Providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Nomeia o **Sr. José de Sant´Ana Santos Neto**, RG nº 1.162095-77 SSP-BA e CPF 862.178.925-61, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Potiraguá-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 14 de junho de 2024.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**Jorge Porto Chêfes**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, CULTURA E LAZER - POTIRAGUÁ - BA  
CNPJ: 31.098.784/0001-66



## PORTARIA/SME Nº 05, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a readaptação da servidora **LUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTIRAGUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos constantes da Lei Municipal nº 167/97, e,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto no art. 36 da Lei Municipal nº 167/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Readaptar a servidora **LUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA** para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE CLASSE**, na Escola Municipal Rui Barbosa, no município de Potiraguá-BA.

**Art. 2º** - A servidora, exercerá as funções como readaptada até 31/12/2024.

**Parágrafo único.** Findado o prazo previsto no *caput* desse artigo, a servidora deverá retornar ao seu cargo de origem.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTIRAGUÁ-BA, em 13 de Junho de 2024.

**JOANITO LACERDA SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 307/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, CULTURA E LAZER - POTIRAGUÁ - BA  
CNPJ: 31.098.784/0001-66



## PORTARIA/SME Nº 06, DE 013 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a readaptação da servidora  
**MICHELINE BRIGE SALES BATISTA**, e  
dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTIRAGUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos constantes da Lei Municipal nº 167/97, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou laudo médico em que orienta sobre a impossibilidade de realizar suas funções laborais e atividades físicas, para realizar tratamento medicamentoso e fisioterápico;

**CONSIDERANDO** o quanto previsto no art. 36 da Lei Municipal nº 167/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Readaptar a servidora **MICHELINE BRIGE SALES BATISTA** para auxiliar nas funções do cargo de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 20h semanais, no Centro Educacional Maria Azevedo – CEMA, no município de Potiraguá-BA, com atribuições e responsabilidades compatíveis com as limitações de sua capacidade física, conforme consta em laudo médico.

**Art. 2º** - A servidora, exercerá as funções como readaptada até 31/12/2024.

**Parágrafo único.** Findado o prazo previsto no *caput* desse artigo, a servidora deverá apresentar novo laudo médico, informando a sua condição de saúde, a fim de verificar a sua reinserção no cargo de concurso ou a manutenção da readaptação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTIRAGUÁ-BA, em 13 de Junho de 2024.

**JOANITO LACERDA SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 307/2021